



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Para das Sessões, 4 OUT 2009

Natal Kruk
PRESIDENTE

INDICAÇÃO
Nº 608/2009

Considerando que existem na nossa cidade 3 nosocômios a saber: Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, Asilo Nossa Senhora de Fátima e Asilo São Vicente de Paulo, sendo os dois últimos, Asilos, mas considerados verdadeiros Hospitais de Crônicos, pois abrigam idosos que apresentam as mais variadas patologias (doença de Alzheimer, doença de Parkinson, Autistas, Transtornos Bipolares, Paralisias Espásticas, Artrites Deformantes, Esquizofrenias, Senilidades, Pacientes Psiquiátricos, Diabéticos, Hipertensos, Cardíacos, Cadeirantes... etc);

Considerando que referidos Asilos são mantidos por recursos, na maior parte deles, advindos do Terceiro Setor, e por profissionais que praticam o voluntariado, a exemplo de pelo menos uma médica, e uma enfermeira;

Considerando que as Entidades citadas precisam ainda manter técnicos de enfermagem remunerados 24 horas, para medicação e procedimentos de enfermagem no tratamento dos internos;

Considerando que os internos dessas Entidades necessitam fazer exames de laboratórios na rede pública, com expressiva dificuldade encontrada pelo deslocamento dos pacientes para colherem material, por vezes com esperas prolongadas, e com muita dificuldade de saírem do veículo, ora de cadeira de rodas , ora sem poderem caminhar;

Considerando que ainda dependem de chegar bem cedo para pegarem senha para o atendimento, o que nem sempre conseguem;

Considerando que esses paciente quando necessitam de consultas médicas têm que aguardar significado tempo de espera para serem atendidos;

Considerando, por fim, que referidos pacientes são, em sua maioria, pessoas idosas que pelo artigo 3º da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) merecem tratamento preferencial e privilegiado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, se digne facilitar a vida desses pacientes disponibilizando o serviço, para que um técnico do laboratório da rede pública possa colher os materiais para exame *in loco*, isto é, nos próprios Asilos, uma vez que as Entidades se dispõem a oferecer condução para buscar o técnico e levá-lo de volta ao seu local de trabalho.

INDICO, ainda, que por determinação administrativa do Senhor Prefeito possa a rede pública dar prioridade aos pacientes idosos provindos dessas entidades no atendimento das consultas programadas para tais pacientes.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2009.


Almiro Sinotti
Vereador